

LEI Nº 248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1961

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Muniz Freire no Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1962, é orçada em CR\$ 3.517.844,00 (três milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros) a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Local Geral	Discriminação da Receita	Mutuações Patrimoniais Parcial	Total
	<u>Poder Legislativo</u>		
	<u>Câmara Municipal</u>		
	Impostos		
0.11.1	Territorial	6.000	
0.12.1	Predial	300.000	
0.17.3	Industria e Profissões	375.000	
0.18.3	Imposto Licença	120.000	
0.19.3	Imposto Selo	3.000	
0.27.3	Jogos e Diversões Públicas	4.000	
0.31.2	Minério Manganês	10.000	818.000
6.24.0	Cereais Exportáveis		600.000
	Taxas		
1.21.4	Expediente	4.000	
1.23.4	Fiscalização e Serv. Diversos	12.000	
1.24.4	Limpeza Pública	21.000	
1.25.1	Sanitária	21.000	
1.26.1	Domiciliária	21.000	
1.27.1	Ligação	5.000	84.000
	<u>Rendas Imobiliárias</u>		
2.01 a)	Aforamentos	65.000	
b)	Aluguel do Açougue	2.400	67.400
	<u>Industrial</u>		
302 a)	Serviços abastecimento água	60.000	
303 a)	Exploração da Usina Fortaleza	180.000	240.000
	<u>Receitas Diversas</u>		
4.12.0	Cemitérios		5.000
4.14.0	Quota art. 20 Constituição Federal	5.4000	
4.15.0	Quota art. 15 § 4º, Constituição Federal	1.200.000	1.205.444
	<u>Receitas Extraordinárias</u>		
4.16.0	Taxa de Previdência	20.000	
6.12.0	Cob. Dívida Ativa	160.000	
6.21.0	Jultas	18.000	198.000
6.13.0	Receita exercícios anteriores		300.000
	Três milhões quinhentos e dezessete oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros		3.517.844

Artigo 2º A Despesa Geral do Município de Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo para o exercício de 1962, é fixada em CR\$ 3.527.844,00 (Três milhões quinhentos e dezessete oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), a qual será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código Local Geral	Designação da Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais Parcial	Total
	<u>Poder Legislativo</u>		

8.00.0	<u>Câmara Municipal</u>		
a)	Pessoal Fixo: Vencimentos	54.000	
8.00.8	Material de Consumo	6.000	
8.00.4	Diversos	9.000	
8.00.4	Ajuda de Custo aos Vereadores	108.000	117.000
	<u>Poder Executivo</u>		
10	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
10.8.02.a	Subsídios	164.448	
10.8.2	Despesas Diversas	70.000	234.448
	<u>Prefeitura</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
	<u>Quadro Único Permanente</u>		
111.8.09	Seção de Contabilidade e Documentação		
a)	Vencimentos	282.840	
b)	Salário-Família	4.800	
c)	Quebra de caixa	6.906	
111.8.02	Despesas Diversas	47.600	342.146
111.8.02	Material de Consumo	41.854	41.854
12	<u>Seção Tributária</u>		
112.8.11	Pessoal Variável	6.000	6.000
	-		
113.8.13	<u>Serviço Fiscalização</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
a)	Vencimentos	188.700	
b)	Salário Família	9.600	
c)	Gratificação Pró-tempore	16.857	
113.8.13.2	Despesas Diversas	12.000	
113.8.13.3	Pessoal Variável	105.000	332.157
21	<u>Serviços Públicos Interesses comum com o Estado</u>		
21.8.29	Despesas Diversas		
	Manutenção da Delegacia recrutamento e junta militar	18.000	
21.8.29.2	Material de Consumo	6.000	24.000
222	<u>Educação Pública</u>		
222.8.3.a)	Manutenção das escolas no município	180.000	
222.8.3.b)	Amortização de apólices Ginásio Des. Celso Calmon	100.000	
	Despesas Diversas	24.000	304.000
222.8.48.0	<u>Saúde Pública</u>		
	<u>Pessoal Fixo</u>		
a)	Vencimentos	38.160	
b)	Medicamentos indigentes	40.000	
c)	Fomento agrícola Extinção Saúva	25.000	103.160
302	<u>Serviços Públicos Municipais</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
302.8.63.a)	Abastecimento de água		
	Vencimento pessoal fixo	76.320	
b)	Salário família	14.400	
c)	Pessoal variável	6.630	
302.8.63.2	Material de consumo	32.920	130.000

	<u>Serviços Urbanos</u>		
303.8.63	<u>Serviços de força e luz</u>		
a)	Pessoal Fixo		
	Vencimentos	221.040	
b)	Salário Família	13.200	
303.8.63.2	Material Permanente	20.000	
303.63.3	Material de Consumo	120.00	374.240
	<u>Parque e Jardim</u>		
306.8.0	Pessoal Fixo		
a)	Vencimentos	68.400	
b)	Salário Família	2.400	
306.8.81	Material de Consumo	6.000	76.800
307.8.85	<u>Limpeza Pública</u>		
a)	Vencimentos	68.400	
b)	Salário Família	7.200	
307.8.85.3	Material de Consumo	10.000	
307.8.85.4	Pessoal Variável	58.320	143.920
307.8.85.0	Despesas Diversas: Conservação de Próprios		12.000
309.8.81	<u>Cemitérios</u>		
	Pessoal Fixo		
a)	Vencimentos	68.400	
b)	Salário Família	3.600	
309.8.89	Pessoal Variável	12.000	
309.8.89.1	Despesas Diversas	80.000	164.000
40	<u>Obras e Melhoramentos</u>		
40.8.82	<u>Estradas e Pontes</u>		
	Pessoal Fixo		
	Vencimentos	76.320	
	Salário Família	6.000	
40.8.82.1	Pessoal Diarista Variável	195.000	
40.8.82.2	Material de Consumo	20.000	
441.8.82	Despesas Diversas	68.680	283.680
	<u>Obras Novas</u>		
442.8.82	Construção de Logradouros Públicos		180.000
8.98			
	<u>Encargos Diversos</u>		
	Aposentadores		
	Pessoal Fixo	40.060	
8.98.1	Previdência Social Seguros	10.800	
8.98.2	Alugueres	24.000	
8.98.3	Iluminação Itaicí	30.000	104.860
8.98.4	<u>Contribuição e Auxílios</u>		
a)	Ginásio Des. Celso Calmon	50.00	
b)	Banda Musical Lyra Muniz Frerense	20.00	
c)	Associação Rural Muniz Freire	20.000	
d)	Igreja Católica Muniz Freire	20.00	
e)	Dispensário Jesus Maria José	25.000	
f)	Banda Marcial	10.000	
g)	Muniz Freire F. Club.	10.000	
h)	Comercial S. Club	10.000	
i)	Centro C.S. Lindenberg	6.000	

j)	Concludentes 1º colocado G.D.C.C	5.000	176.000
k)	Merenda escolar	10.000	
l)	Itaici e Vieira Machado	40.000	
m)	Igreja Católica Piaçu	20.000	
n)	Posto Correio Itaici e Vieira Machado	10.000	
o)	Capela São Cristóvão	10.000	
p)	Curso Normal G.D.C.C.	40.000	
q)	Pensão a D. Maria da P. Thomaz	12.000	
r)	Secretaria de Socorro aos Pobres	10.000	152.000
8.98.5	Cooperação com Justiça Forense	10.000	
65.8.99.4. a)	Imprevistos	57.259	
b)	Publicações atos oficiais	6.000	73.259
Três milhões quinhentos e dezessete oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros			3.517.844

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1961.

JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Muniz Freire, aos 25 dias de novembro de 1961.

OLINDO PIM PAULÚCIO
Secretário Tesoureiro

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.